



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1018001/2018

LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala da Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pela Portaria nº 1803 de 17 de agosto de 2018.

I - DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base no PBS nº. 008/2018, devidamente aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal de Altamira.

O objetivo desta Licitação é a seleção e contratação de empresa, do ramo pertinente, para a prestação de serviços de Construção de um Banheiro Público, com 58,69 m² de área construída coberta, localizado na Praia da Orla do Cais de Altamira – PA, conforme está registrado na página de nº. 085 a 93 deste processo. As providências de divulgação desta CARTA CONVITE estiveram a cargo da Divisão de Suprimentos e Serviços, que atendeu aos requisitos da Lei Federal nº. 8.666/93. Consolidada pelo artigo 3º. da Lei Federal nº. 8.833/94, para a modalidade Convite, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 11/10/2018, conforme comprovante anexo ao processo na página nº. 115, sendo que foram convidadas e/ou retiraram o Edital e seus Anexos 03 (três) empresas especializadas do ramo, conforme comprovantes de entrega nas páginas nº. 117 a 119.

Na abertura estiveram presentes as empresas: EMPREITEIRA MAYKA LTDA – CNPJ: 03.560.886/0001-16; D. A. BASTOS SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 27.853.444/0001-26 e a CONSTRUTORA BELLINI EIRELI – EPP - CNPJ: 27.343.262/0001-05, sendo que as empresas presentes estavam devidamente habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com o processo licitatório, conforme está mencionado na ata.

II - DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, baseando-se no critério de MENOR PREÇO por LOTE, no regime de empreitada global de material e mão de obra, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação, a seguir.



III - DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação Adjudica a empresa citada a seguir, bem como submete a apreciação do Sr. Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

<i>FIRMA</i>	<i>GLOBAL</i>	<i>VALOR</i>
<i>D. A. BASTOS SERVIÇOS EIRELI - ME</i>	<i>LOTE 01</i>	<i>R\$ 200.196,06</i>
<i>VALOR TOTAL</i>		<i>R\$ 200.196,06</i>
<i>VALOR DA ESTIMATIVA</i>		<i>R\$ 202.222,35</i>

Altamira/PA, 19 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

José de Arimatéia A. Batista
Presidente da CPL

Cleonice da Silva Soares
Secretária – CPL

Mayara Thaís Andoke
Membro – CPL